SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0060

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37, com sede na Avenida Primavera, nº 699, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Valdemir Alves da Silva, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **A2Z CONSULTURIA E TREINAMENTO EM LICITAÇÕES - CONSULTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, portador do CPF nº 032.935.443-47.
Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02.0501/2017, resultante da Inexigibilidade nº 02.0501/2017, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 02.0501/2017, o qual visa à contratação de empresa para serviços técnicos especializados em licitação. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Piauí, 05 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MALCON FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA
A2Z Consulturia e Treinamento em Licitações

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:99CE1CFF

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, 699, bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa **EDIMAR NASCIMENTO LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº

15.613.506/0001-43 estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro Centro, Piripiri - PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite, portador do CPF nº 397.006.663-87, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar ao contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma cobertura da quadra da escola municipal da sede de Boqueirão do Piauí, o valor de R$ 32.655,20 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que será utilizado para concluir a cobertura da quadra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí, 09 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDIMAR NASCIMENTO LEITE
Edimar Nascimento Leite

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:237A0E4A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Tomada de Preços**, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria de reforma das Unidades Escolares ALEGRIA DO SABER, CECILIO ALVES DE SANTANA, ISABEL DE MACEDO RIBEIRO, SALGADA, NOÉ RODRIGUES DE SOUSA, MARIA JACINTA DA MOTA E LUIZA LIMA DE AGUIAR ,todas no município de Dirceu Arcoverde – PI,** com a abertura fixada para o dia ***25 de janeiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:67E0528F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo, destinados a uso de veículos e maquinas próprios e contratados da Prefeitura e suas Secretarias durante o exercício de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***22 de janeiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:683C0C69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
CONTRATADO: EDNALDO DE ALMEIDA DAMASCENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.764.577/0001-63, com registro na OAB/PI sob nº. 112/2016, **OBJETO:** serviços técnicos especializado em Assessoria Jurídica para elaborar pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e representar judicialmente o Município de Dirceu Arcoverde-PI perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Justiça Federal, ambas em 1ª instância, representar ainda perante o Ministério Público do Trabalho em Picos, Ministério Público Federal e Receita Federal, ambos em São Raimundo Nonato-PI, assim como elaborar pareceres nos processos de licitação do Município, além de outras atribuições próprias do profissional da área jurídica. **DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – fica prorrogado em face de continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato originário, com vigência de 31 de Dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo. **Data de Assinatura:** 29.12.2017 **#SIGN:** Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal **#SIGN:** Ednaldo de Almeida Damasceno – Representante Legal da contratada.

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:8DA12F5F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO HMDCA 001/2018; CRAS 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. *001/2018*
CONTRATO N°. *001/2018*
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. *039/2017*
MODALIDADE: *TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2017*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAUEIRA-PI PARA O EXERCICIO 2018
CONTRATANTE: LOTE 1 - *HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE E LOTE II CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).*
CONTRATADO: RISOMAX VERAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 17.472.706/0001-59

VIGÊNCIA: *31/12/2018.*
VALOR R$: Lote I de R$ 38.339,50 (Trinta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e do Lote II apresentou o preço de R$ 29.490,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais).
FONTE DE RECURSOS: Ocorreram por conta do orçamento municipal para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *02/01/2018.*

Publicado por:
Lucas Santos Rodrigues
Código Identificador:412A019C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PMI 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. *001/2018*
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. *041/2017*
MODALIDADE: *PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017*
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e derivado do petróleo necessário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, todas as Secretarias Municipais e Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade do Município de Itaueira – PI para o exercício 2018.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA*
CONTRATADA: POSTO L M MOURA NETO LTDA – EPP; CNPJ 09.191.903/0001-71
VIGÊNCIA: *31 de dezembro 2018*
VALOR R$: R$ 971.040,00 (Novecentos e setenta e um mil e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Ocorreram por conta do orçamento municipal para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *09/01/2018*

Publicado por:
Lucas Santos Rodrigues
Código Identificador:2475D79B

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2018

Concede Licença sem Vencimentos ao servidor do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere legislação municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. **NAIRO RIBEIRO SALES**, datado de 04 de Janeiro de 2018, em que solicita Licença e protocolado em 08 de Janeiro de 2018 sob o número 001/2018;

CONSIDERANDO o **Art. 103** da Lei Municipal nº 052, de 03 de maio de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Murici dos Portelas;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor público do cargo efetivo de Controlador Interno, **NAIRO RIBEIRO SALES**, inscrito no CPF nº 983.794.103-00 e Portador do R.G. nº 2098813 SSP/PI, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A Secretaria da Câmara e a Presidência adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em 08 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA
Presidente Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:62110256

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/2018

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere legislação municipal e,

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0167, de 24 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO ROCHA, inscrita no CPF nº 758.357.383-15 e portadora do RG nº 32.113.395 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Interna,** da Câmara Municipal do Município de Murici dos Portelas(PI).

Art. 2º A Secretaria da Câmara e a Presidência adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em 08 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
Presidente
Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:F06605A3

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/2018

Nomeia ocupante de cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere legislação municipal e,

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0167, de 24 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear CÁCERES BRUNO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 035.212.030-42 e portadora do RG nº 1118738101 SSP/RS, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar,** da Câmara Municipal do Município de Murici dos Portelas(PI).

Art. 2º A Secretaria da Câmara e a Presidência adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em 09 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
Presidente
Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:8AD44655

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO

DECRETO Nº 16/2017.

Dispõe sobre anulação decretos do exercício 2017, que abre credito adicional suplementar orçamentário e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 01º - Fica anulado os decretos do exercício 2017, que abre credito adicional suplementar orçamentário, referente aos meses de janeiro, fevereiro , março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do exercício de 2017.

Art. 02 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 10 de Outubro de 2017.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito de Pimenteiras

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:EE1FB300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada, óleo diesel comum, S-10 e aditivo arla 32), óleos lubrificantes, filtros com serviços inclusos, baterias automotivas para Prefeitura e Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI. **FONTE DOS RECURSOS**: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL**: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08h00min do dia 25/01/2018. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474-1269.

Pimenteiras-PI, 10 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:D6A061FB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI QUE AUTORIZA OS TOMADORES DE FINANCIAMENTOS RURAIS JUNTO AO FUNDO DE AVAL

LEI Nº 20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Autoriza os tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Rio Grande do Piauí-PI, do pagamento dos débitos existentes, como também utilizar os recursos do referido fundo para liquidar operações com base na Lei Federal n° 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção aos tomadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Rio Grande do Piauí-PI, regulamentado através do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. em 18/10/1998.

Art. 2º - A isenção ora concedida, trata da parte do débito alusiva ao município de Rio Grande do Piauí-PI, cabendo ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, tomar as devidas medidas para cobrança ou isenção de sua parte.

Art. 3° - Os recursos do Fundo de Aval serão utilizados para liquidar as operações contratadas até a data de 31/12/2011, enquadradas na Lei Federal n°. 13.340 de 28/09/2016, através do Programa PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar) e porte mini produtor rural, debitando a conta do referido fundo de n° 45.360-7, Agência n°. 068 do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agencia de Floriano-PI.

Art. 4° - Para fins de enquadramento nas disposições de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei, serão contemplados em prioridade os produtores familiares que realizarão operações de créditos oriundos da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) - Grupo B.

Art. 5º - Ressalvado o disposto no art. 6°, havendo ainda saldo remanescente no fundo de Aval do Município de Rio Grande do Piauí, que este seja destinado para quitação de operações de crédito realizadas pelos demais grupos dos subprogramas do Pronaf realizadas até o ano de 2006, com o menor saldo para quitação.

Art. 6° - Os benefícios da presente Lei encerram-se na data de 29 de dezembro de 2017, ou na inexistência de saldo remanescente da conta do Fundo de Aval, junto ao Banco do Nordeste de n° 45.360-7 da Agencia 068 - Agencia de Floriano- PI.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, em 20 de dezembro 2017.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:D8588CC3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

PORTARIA nº. 02/2018

"Dispõe sobre a lotação temporária de servidor e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n°. 01/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para exercer as atividades de Auxiliar de Dentista junto à Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Conjunto Mundica Siqueira Procópio, em virtude das férias do servidor titular;

CONSIDERANDO que a lotação de ofício e por interesse da Administração, ante a necessidade do serviço público, está insculpida na Lei Complementar nº. 01/2014*(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em seu artigo 32;

RESOLVE:

Art. 1° - **LOTAR**, de ofício e no interesse da administração, a servidora **SAMARA DA SILVA BARROS**, portadora do RG nº. 1.605.187-SSP/PI e CPF nº. 274.403.228-00, junto à **Unidade Básica de Saúde – UBS, do Conjunto Mundica Siqueira Procópio**, órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária a ser definida pela Secretaria, **a partir de 17/01/2018 até dia 01/02/2018**.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias de Administração e Saúde, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se*, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:E8401109

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2017 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 108/2017 – PMSJPI/PI.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO MARRECAS (POSTO DE SAÚDE). PARA ATENDER Á NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCICIO 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO,.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 30/01/2018
Início Credenciamento: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000.** E-mail:
licitacaosjpi@hotmail.com

SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI), 10 DE JANEIRO DE 2018.

NELMA OLIVEIRA MENDES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:317F971B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2017
CONTRATO:72
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS DAS AMBULANCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CARRO DA CENTRAL DE LIBRA DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita na CNPJ:23.132.211/0001-83, situada na BR 020, São João do Piauí, representado neste ato pelo sua Secretária Municipal, Sra. Vicência Modesto Amorim Andrade e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, situada na TRAV. PEDRO BORGES, 345, Centro, São João do Piauí, representado neste ato pelo sua Secretária Municipal, Sra. Viviane Marques de Moura.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ: 61.198.164/0001-60, situado na Av. Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP CEP: 01.205-001.
VALOR DA SECRETARIA DE SAÚDE: R$ 5.898,55 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA: 1.500,04 (um mil e quinhentos reais e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato (máximo 90 dias)
FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade:
2094 e 2036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0 e 12
Empenho nº. **1204001/2017; 120408/2017 e 1120407/2017**

NELMA OLIVEIRA MENDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:F95B62D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017 – PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 – PMSJP

OBJETO: **TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA HONORIO SANTOS, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Frente aos documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe; em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa:

01	**PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 14.538.846/0001-94, END: TV ANTONIO PORTO, 964 ALTO CAIXA DAGUA SÃO JOÃO DO PIAUI - PI**	**MOYSES LIMA MONTEIRO**	CPF: 668.834.823-34 (89) 99404-8041

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:

Ord.	EMPRESAS	VALOR
01	PAULO SERGIO G. DA ROCHA & CIA LTDA	R$ 353.402,46

São João do Piauí, 19 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ
Sec. Municipal de Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:AE37BC37

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO 2018

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, q
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 13							R$ 1,00
Receitas	Valor Orçado	Bimestres					
		1º		2º		3º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.885.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	1.292.000,00	646.000,00	1.938.000,00
Contribuições	1.226.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	408.000,00	204.000,00	612.000,00
Patrimonial	685.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	228.000,00	114.000,00	342.000,00
Transferências Correntes	44.260.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00	14.720.000,00	7.360.000,00	22.080.000,00
Outras Receitas Correntes	502.400,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	167.200,00	83.600,00	250.800,00
Operações de Crédito	9.050.000,00	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	24.877.420,00	4.146.000,00	4.146.000,00	4.146.000,00	8.292.000,00	4.146.000,00	12.438.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	164.000,00	82.000,00	246.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.210.000,00	201.600,00	201.600,00	201.600,00	403.200,00	201.600,00	604.800,00
Recursos de Exercícios Anteriores	7.665.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	1.260.000,00	3.780.000,00
Contas Retificadoras	3.522.400,00	587.000,00	587.000,00	587.000,00	1.174.000,00	587.000,00	1.761.000,00
Total Receitas	90.338.420,00	13.510.200,00	13.510.200,00	13.510.200,00	27.020.400,00	13.510.200,00	40.530.600,00
Saldo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	90.338.420,00	13.510.200,00	13.510.200,00	13.510.200,00	27.020.400,00	13.510.200,00	40.530.600,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, q
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 13							R$ 1,00
Receitas	Bimestres						
	4º		5º		6º		
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	646.000,00	2.584.000,00	646.000,00	3.230.000,00	655.000,00	3.885.000,00	
Contribuições	204.000,00	816.000,00	204.000,00	1.020.000,00	206.000,00	1.226.000,00	
Patrimonial	114.000,00	456.000,00	114.000,00	570.000,00	115.000,00	685.000,00	
Transferências Correntes	7.360.000,00	29.440.000,00	7.360.000,00	36.800.000,00	7.460.000,00	44.260.000,00	
Outras Receitas Correntes	83.600,00	334.400,00	83.600,00	418.000,00	84.400,00	502.400,00	
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	4.050.000,00	9.050.000,00	
Transferências de Capital	4.146.000,00	16.584.000,00	4.146.000,00	20.730.000,00	4.147.420,00	24.877.420,00	
Outras Receitas de Capital	82.000,00	328.000,00	82.000,00	410.000,00	90.000,00	500.000,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	201.600,00	806.400,00	201.600,00	1.008.000,00	202.000,00	1.210.000,00	
Recursos de Exercícios Anteriores	1.260.000,00	5.040.000,00	1.260.000,00	6.300.000,00	1.365.000,00	7.665.000,00	
Contas Retificadoras	587.000,00	2.348.000,00	587.000,00	2.935.000,00	587.400,00	3.522.400,00	
Total Receitas	18.510.200,00	59.040.800,00	13.510.200,00	72.551.000,00	17.787.420,00	90.338.420,00	
Saldo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	
Total Geral	18.510.200,00	59.040.800,00	13.510.200,00	72.551.000,00	17.787.420,00	90.338.420,00	

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Receitas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.885.000,00	323.000,00	323.000,00	646.000,00	323.000,00	969.000,00	323.000,00	1.292.000,00
Contribuições	1.226.000,00	102.000,00	102.000,00	204.000,00	102.000,00	306.000,00	102.000,00	408.000,00
Patrimonial	685.000,00	57.000,00	57.000,00	114.000,00	57.000,00	171.000,00	57.000,00	228.000,00
Transferências Correntes	44.260.000,00	3.680.000,00	3.680.000,00	7.360.000,00	3.680.000,00	11.040.000,00	3.680.000,00	14.720.000,00
Outras Receitas Correntes	502.400,00	41.800,00	41.800,00	83.600,00	41.800,00	125.400,00	41.800,00	167.200,00
Operações de Crédito	9.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	24.877.420,00	2.073.000,00	2.073.000,00	4.146.000,00	2.073.000,00	6.219.000,00	2.073.000,00	8.292.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	41.000,00	41.000,00	82.000,00	41.000,00	123.000,00	41.000,00	164.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.210.000,00	100.800,00	100.800,00	201.600,00	100.800,00	302.400,00	100.800,00	403.200,00
Recursos de Exercícios Anteriores	7.665.000,00	630.000,00	630.000,00	1.260.000,00	630.000,00	1.890.000,00	630.000,00	2.520.000,00
Contas Retificadoras	3.522.400,00	293.500,00	293.500,00	587.000,00	293.500,00	880.500,00	293.500,00	1.174.000,00
TOTAL	90.338.420,00	6.755.100,00	6.755.100,00	13.510.200,00	6.755.100,00	20.265.300,00	6.755.100,00	27.020.400,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Receitas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.000,00	1.615.000,00	323.000,00	1.938.000,00	323.000,00	2.261.000,00	323.000,00	2.584.000,00
Contribuições	102.000,00	510.000,00	102.000,00	612.000,00	102.000,00	714.000,00	102.000,00	816.000,00
Patrimonial	57.000,00	285.000,00	57.000,00	342.000,00	57.000,00	399.000,00	57.000,00	456.000,00
Transferências Correntes	3.680.000,00	18.400.000,00	3.680.000,00	22.080.000,00	3.680.000,00	25.760.000,00	3.680.000,00	29.440.000,00
Outras Receitas Correntes	41.800,00	209.000,00	41.800,00	250.800,00	41.800,00	292.600,00	41.800,00	334.400,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferências de Capital	2.073.000,00	10.365.000,00	2.073.000,00	12.438.000,00	2.073.000,00	14.511.000,00	2.073.000,00	16.584.000,00
Outras Receitas de Capital	41.000,00	205.000,00	41.000,00	246.000,00	41.000,00	287.000,00	41.000,00	328.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	100.800,00	504.000,00	100.800,00	604.800,00	100.800,00	705.600,00	100.800,00	806.400,00
Recursos de Exercícios Anteriores	630.000,00	3.150.000,00	630.000,00	3.780.000,00	630.000,00	4.410.000,00	630.000,00	5.040.000,00
Contas Retificadoras	293.500,00	1.467.500,00	293.500,00	1.761.000,00	293.500,00	2.054.500,00	293.500,00	2.348.000,00
TOTAL	6.755.100,00	33.775.500,00	6.755.100,00	40.530.600,00	6.755.100,00	47.285.700,00	11.755.100,00	59.040.800,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º Continuação 3/3								R$ 1,00
Receitas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.000,00	2.907.000,00	323.000,00	3.230.000,00	323.000,00	3.553.000,00	332.000,00	3.885.000,00
Contribuições	102.000,00	918.000,00	102.000,00	1.020.000,00	102.000,00	1.122.000,00	104.000,00	1.226.000,00
Patrimonial	57.000,00	513.000,00	57.000,00	570.000,00	57.000,00	627.000,00	58.000,00	685.000,00
Transferências Correntes	3.680.000,00	33.120.000,00	3.680.000,00	36.800.000,00	3.680.000,00	40.480.000,00	3.780.000,00	44.260.000,00
Outras Receitas Correntes	41.800,00	376.200,00	41.800,00	418.000,00	41.800,00	459.800,00	42.600,00	502.400,00
Operações de Crédito	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	4.050.000,00	9.050.000,00	-	9.050.000,00
Transferências de Capital	2.073.000,00	18.657.000,00	2.073.000,00	20.730.000,00	2.073.000,00	22.803.000,00	2.074.420,00	24.877.420,00
Outras Receitas de Capital	41.000,00	369.000,00	41.000,00	410.000,00	41.000,00	451.000,00	49.000,00	500.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	100.800,00	907.200,00	100.800,00	1.008.000,00	100.800,00	1.108.800,00	101.200,00	1.210.000,00
Recursos de Exercícios Anteriores	630.000,00	5.670.000,00	630.000,00	6.300.000,00	630.000,00	6.930.000,00	735.000,00	7.665.000,00

Contas Retificadoras	293.500,00	2.641.500,00	293.500,00	2.935.000,00	293.500,00	3.228.500,00	293.900,00	3.522.400,00
TOTAL	6.755.100,00	65.795.900,00	6.755.100,00	72.551.000,00	10.805.100,00	83.356.100,00	6.982.320,00	90.338.420,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	32.203.500,00	2.680.000,00	2.680.000,00	5.360.000,00	2.680.000,00	8.040.000,00	2.680.000,00	10.720.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33
Outras Despesas Correntes	16.597.500,00	1.383.000,00	1.383.000,00	2.766.000,00	1.383.000,00	4.149.000,00	1.383.000,00	5.532.000,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	40.900.420,00	3.408.000,00	3.408.000,00	6.816.000,00	3.408.000,00	10.224.000,00	3.408.000,00	13.632.000,00
Amortização da Dívida	425.000,00	35.416,00	35.416,00	70.832,00	35.416,00	106.248,00	35.416,00	141.664,00
		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA	202.000,00			-		-		-
TOTAL	90.338.420,00	7.507.249,33	7.507.249,33	15.014.498,67	7.507.249,33	22.521.748,00	7.507.249,33	30.028.997,33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º Continuação 2/3								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	13.400.000,00	2.680.000,00	16.080.000,00	2.680.000,00	18.760.000,00	2.680.000,00	21.440.000,00
Juros e Encargos da Dívida	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00	833,33	5.833,33	833,33	6.666,67
Outras Despesas Correntes	1.383.000,00	6.915.000,00	1.383.000,00	8.298.000,00	1.383.000,00	9.681.000,00	1.383.000,00	11.064.000,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	3.408.000,00	17.040.000,00	3.408.000,00	20.448.000,00	3.408.000,00	23.856.000,00	3.408.000,00	27.264.000,00
Amortização da Dívida	35.416,00	177.080,00	35.416,00	212.496,00	35.416,00	247.912,00	35.416,00	283.328,00
		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA		-		-		-		-
TOTAL	7.507.249,33	37.536.246,67	7.507.249,33	45.043.496,00	7.507.249,33	52.550.745,33	7.507.249,33	60.057.994,67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
RINSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º Continuação 3/3								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	24.120.000,00	2.680.000,00	26.800.000,00	2.680.000,00	29.480.000,00	2.723.500,00	32.203.500,00
Juros e Encargos da Dívida	833,33	7.500,00	833,33	8.333,33	833,33	9.166,67	833,33	10.000,00
Outras Despesas Correntes	1.383.000,00	12.447.000,00	1.383.000,00	13.830.000,00	1.383.000,00	15.213.000,00	1.384.500,00	16.597.500,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	3.408.000,00	30.672.000,00	3.408.000,00	34.080.000,00	3.408.000,00	37.488.000,00	3.412.420,00	40.900.420,00
Amortização da Dívida	35.416,00	318.744,00	35.416,00	354.160,00	35.416,00	389.576,00	35.424,00	425.000,00

		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	202.000,00	202.000,00
TOTAL	7.507.249,33	67.565.244,00	7.507.249,33	75.072.493,33	7.507.249,33	82.579.742,67	7.758.677,33	90.338.420,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:59B268BE

